



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

-----ATA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE JANEIRO DE 2026-----

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Fernando Gabriel Carvalho Teixeira, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Eduardo Justino Ferreira Nóbrega, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Senhor Vereador Nuno Vítor Diogo Pinto, por ausência inferior a trinta dias, sendo substituído pelo Sr. Vereador Gabriel Carvalho -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à presente reunião, com a cerimónia de tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses, ao abrigo do n.º 1 do art.º 8.º e do art.º 9.º do Decreto-lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação. -----

----- Foi dada posse ao Vereador Fernando Gabriel Carvalho Teixeira, em substituição do Vereador Nuno Vítor Diogo Pinto, por ausência inferior a trinta dias (23.01.2026). -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas



informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 10 de janeiro decorreu a cerimónia de entrega de medalhas do 2.º Open de Karaté, promovido pela Associação de Budo do Marco, que contou com trinta e cinco equipas, num total de quatrocentos atletas, nas categorias individual, equipa K e kumite. -----

----- No dia 11 de janeiro, nota para a participação na apresentação do livro “O gato amarelo”, do autor Fernando Couto, e no jogo da Taça de Portugal em hóquei em patins, que envolveu o Hóquei Clube do Marco. -----

----- No dia 12 de janeiro teve lugar mais uma edição das Oficinas Experimenta, dedicadas à inteligência artificial. Aproveitou para informar que ao longo do presente ano letivo se prevê a realização de Oficinas Experimenta em seis áreas fundamentais de intervenção, a saber, a inteligência artificial, literacia mediática, metalomecânica, extração e transformação de granito, construção e moda, envolvendo trezentos e setenta e sete alunos do nono ano dos Agrupamentos de Escolas de Alpendorada, Sande e Carmen Miranda. -----

----- No dia 13 de janeiro, o Executivo marcou presença na tomada de posse dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 14 de janeiro ocorreu a entrega de prémios do Concurso “Marcoense como Nós”, edição de natal, promovido pela Câmara Municipal, em parceria com a Associação Empresarial do Marco. A iniciativa atribuiu trinta prémios com valores entre os 200€ e os 1.000€, num total de 10.000€, sendo que os premiados poderão utilizar os seus *vouchers* em compras nos estabelecimentos aderentes a esta campanha. -----

----- No dia 15 de janeiro, o Executivo esteve presente na tomada de posse do



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026**

Cônsul Honorário da Tailândia, do Porto. -----

----- No dia 16 de janeiro procedeu-se à entrega de prémios relativos ao Concurso de Montras de Natal, promovido pela AEMarco, em parceria com o Município de Marco de Canaveses. O concurso contou com um total de cinquenta e seis participantes, tendo sido selecionados dez premiados, com base na originalidade, harmonia estética da montra, criatividade e materiais utilizados, sendo que aos primeiros dez classificados foram atribuídos prémios entre os 100€ e os 400€, num total de 1.600€. -----

----- O dia 17 de janeiro marcou a celebração do 29.º aniversário da Associação de Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada, sendo que no dia seguinte também se comemorou o 39.º aniversário da CERCIMARCO. -----

----- No dia 19 de janeiro, destaque para a receção na Câmara Municipal dos utentes da CERCIMARCO para o tradicional Cantar das Janeiras, sendo que no mesmo dia também se realizou a primeira reunião da Comissão Diretiva da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, para o mandato 2025-29.

----- No dia 20 de janeiro, presença na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No mesmo dia foram entregues apoios financeiros no âmbito do SAAS, no valor de 5.870,31€, e do Fundo de Emergência Social. No valor de 5.007€. -----

----- Também no dia 20 de janeiro foi feita a receção aos alunos da Escola EB1 da Carreira, da Freguesia de Avessadas e Rosém, para o tradicional Cantar das Janeiras. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por expressar a sua preocupação com aquilo que aparenta ser um dilatado atraso na resposta dada pela Câmara Municipal aos seus munícipes, naquilo que diz respeito a problemas causados em viaturas por força do mau estado de conservação de determinadas vias. -----

----- Neste contexto, revelou ter sido contactado por um munícipe que reportou uma situação ocorrida na Rua da Costa do Lima, Freguesia de Santo Isidoro e Livração, no dia 15 de fevereiro de 2025, e de imediato comunicada aos serviços municipais, sendo que após diversa troca de correspondência, o munícipe ainda não obteve uma resposta definitiva. -----

----- Tratando-se de uma situação que também é do conhecimento da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, e comprovada por fotografias e testemunhas que presenciaram a ocorrência, solicitou da Presidente da Câmara informação detalhada acerca das comunicações entre os serviços da Câmara Municipal e este munícipe, com vista à resolução deste problema. -----

----- Por fim, perguntou se recentemente foi detetado algum caso de *legionella* em instalações da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, comprometeu-se a recolher a informação pretendida acerca do processo mencionado, que estará a ser convenientemente tratado pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----

----- Disponibilizando-se igualmente para partilhar toda a informação técnica respeitante a este assunto, informou que o Município procedeu ao encerramento temporário da piscina de Alpendorada, tendo em consideração que as análises periódicas realizadas pela Autoridade de Saúde Local, para controlo da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

qualidade da água, detetaram *legionella*, embora no nível mais baixo de contágio. -----

----- Ainda assim, por uma questão de precaução e de salvaguarda da saúde pública, a piscina foi encerrada de imediato e foram seguidas todas as indicações da Autoridade de Saúde para tratamento da água, sendo que, entretanto, já se operou a reabertura deste equipamento desportivo. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 01/2026, realizada em 09 de janeiro de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

Não participa da votação o Vereador Fernando Gabriel Carvalho Teixeira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 22 de janeiro de 2026* (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 22 de janeiro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 21.332.706,09€ (vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e seis euros, e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.859.526,58€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis euros, e cinquenta e seis cêntimos) de Operações não Orçamentais.

**Tomado conhecimento.** -----



3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires* (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, para a concessão de apoio financeiro no montante de 11.490,00€ (onze mil, quatrocentos e noventa euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador* (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para a concessão de apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais**



**foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caça e Pesca Aboboreira – Tâmega (Doc.*

*5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caça e Pesca Aboboreira – Tâmega, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

**Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reafirmou a sua opinião de que o apoio financeiro da Câmara Municipal à Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, no valor de 600€, é manifestamente insuficiente para aquilo que deveria ser uma verdadeira promoção deste prato típico, bem como de toda a gastronomia tradicional do Marco de Canaveses. -----

----- Tendo tido a oportunidade de visitar a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno há relativamente pouco tempo, pôde constatar na primeira pessoa o trabalho fantástico que esta instituição está a levar a cabo na promoção do anho assado, pelo que declarou que a Câmara Municipal tem, neste contexto, a opção de se associar mais estreitamente a este trabalho, ou então porventura assumir, de forma paralela, a promoção autónoma da gastronomia local. -----

----- Assim, e defendendo a pertinência de eventualmente se repensar um plano de atividades, em articulação com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, que efetivamente dignifique este prato típico, reiterou que um apoio financeiro de apenas 600€ é claramente insuficiente para a prossecução deste objetivo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que, neste caso em concreto, a Câmara Municipal se limita a proporcionar um apoio financeiro para a concretização daquele que é o plano de atividades apresentado pela própria Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, sem qualquer outra interferência por parte do Município, à semelhança do que acontece com todas as outras associações e coletividades que são financeiramente apoiadas, em função dos



respetivos planos de atividades. -----

----- Neste âmbito, também clarificou que o objetivo e competência da Câmara Municipal não é apenas promover isoladamente um prato típico, mas toda a gastronomia, o que também inclui os vinhos verdes da região. -----

----- Vincou que a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno é uma parceira estratégica do Município neste desiderato, para promoção e divulgação da gastronomia local, parceria esta que tem vindo a ter o seu expoente máximo no Festival “Raízes”, ao lado da Rota dos Vinhos Verdes e da Associação dos Artesãos do Marco. -----

----- Mais explicou que para além deste apoio ordinário à concretização do respetivo plano de atividades, existe um conjunto de outras atividades que são promovidas através dos pelouros do turismo e da cultura, e em que a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno está plenamente envolvida, como as Festas do Marco ou o próprio Capítulo da Confraria, que também conta com o apoio da Câmara Municipal. -----

*7. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0110/+ /25 Serviços Gerais (Doc. 7).* Presente à reunião proposta, cabimento e decisão de aprovação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.01.2026”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0110/+ /25 Serviços Gerais, para o acolhimento de 2 (dois) beneficiário/as do rendimento social de Inserção e/ou desempregado/as de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

de Amarante, pelo período de 9 (nove) meses, para desenvolver trabalho socialmente para colaboração e reforço das equipas de serviços gerais do Município. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

8. *Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0034/+A/25 Apoio à Ação Educativa* (Doc. 8). Presente à reunião proposta, cabimento e decisão de aprovação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.01.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0034/+A/25 Apoio à Ação Educativa, para o acolhimento de 5 (cinco) beneficiárias das prestações do subsídio de desemprego, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 9 (nove) meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.**

9. *Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência para o Ano Económico de 2026* (Doc. 9). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.01.2026”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência – Ricardo Manuel da Silva Soares, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º – Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Não participou da votação o Senhor Vereador Fernando Gabriel Carvalho, pedindo a escusa neste ponto. -----**

*10. Constituição de Fundo de Maneio para a área Administrativa e de Arquivo para o Ano Económico de 2026 (Doc.10).* Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.01.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Chefe da Divisão Administrativa e de Arquivo – Sónia Maria Carvoeiras Leite, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. -----**

*11. Constituição de Fundo de Maneio para a área da Contratação e Aprovisionamento para o Ano Económico de 2026 (Doc. 11).* Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.01.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Chefe da Divisão de Contratação e Aprovisionamento – Ana Patrícia Cruz Duarte, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. -----**

*12. Constituição de Fundo de Maneio para a área da Ação Social para o Ano Económico de 2026 (Doc. 12).* Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.01.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Chefe de Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico – Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

**13. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses para o Ano Económico de 2026 (Doc.**

13). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.01.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Representante do Município na CPCJ do Marco de Canaveses, Daniela Maria da Costa Madureira Pinto, sendo utilizado e reposto até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses.** -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, aproveitou este ponto para deixar uma palavra pública de reconhecimento e de apreço ao trabalho que é desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Marco de Canaveses, ainda que com crescentes constrangimentos ao nível dos recursos técnicos disponíveis. -----

----- Deixou a sugestão para que a Câmara Municipal de alguma forma possa exercer pressão no sentido de uma alteração legislativa que permita incrementar a dimensão deste fundo de maneio disponibilizado a esta comissão, para fazer face a situações emergentes. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu estar em causa um fundo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

de maneiço cujo valor é explicitamente fixado por Lei, estando a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco sob a tutela do Ministério da Segurança Social e Solidariedade. -----

----- Ciente de que este fundo de maneiço é claramente insuficiente para dar resposta cabal a situações emergentes que vão surgindo no dia a dia, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, além dos técnicos que disponibiliza para o apoio e acompanhamento dos processos, também tem utilizado o seu próprio Gabinete de Ação Social para providenciar o devido encaminhamento e resposta a estas situações. -----

----- Acolheu a sugestão, no sentido de eventualmente tentar sensibilizar o Ministério da Segurança Social e Solidariedade para a importância de uma revisão legislativa que estabeleça um outro teto para este fundo de maneiço à guarda das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. -----

**14. Abertura do procedimento – Fornecimento de Energia – Instalações Municipais** (Doc. 14). Presente à reunião proposta, informação técnica de abertura, peças do Procedimento a patentear a concurso e respetivos anexos, bem como o cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.01.2026”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do procedimento e aprovar, nos**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

**termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação. Aprova a designação do júri do procedimento nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, bem como a designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se o Sr. Eng.º Paulo Vilhena, e nas suas faltas e impedimentos, o Eng. Nuno Ferreira. -----**

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, questionou se estão a ser tomadas diligências no sentido de promover a autossuficiência energética de edifícios públicos, nomeadamente com a instalação de painéis solares e fotovoltaicos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, começou por fazer referência ao esforço que foi feito por parte da Câmara Municipal, nomeadamente no que diz respeito à iluminação pública, com a substituição das luminárias por tecnologia LED, favorecendo uma significativa redução dos custos de energia. -----

----- Paralelamente, e no que concerne às instalações municipais, também se tem verificado uma preocupação clara com as questões relacionadas com a eficiência energética, sobretudo ao nível da requalificação dos estabelecimentos de ensino, com integração de eletrodomésticos com categoria energética A, iluminação com tipologia LED, e colocação de capoto, com o objetivo de reduzir os consumos de energia para aquecimento ou arrefecimento das instalações. --

----- Vincou que estas medidas têm vindo a ser paulatinamente implementadas, visando não apenas uma consequente redução de custos, mas também



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 02  
REALIZADA EM 23.01.2026

privilegiando aquelas que são as preocupações com a sustentabilidade ambiental. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_